



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 045/2022

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente cumprimentou os colegas vereadores, as funcionárias da casa, aos munícipes e a todos que acompanham via Facebook. Atas: ATA Nº 044/2022, da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2022, foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade.

Expediente do Executivo: PROJETO DE LEI N.º 063, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 – “Reajusta o Valor de Referência Municipal (VRM) instituído pela Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município. Revoga a Lei Municipal n.º 1.069, de 22 de dezembro de 2021.” PROJETO DE LEI N.º 064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – “Altera a Lei Municipal n.º 924, de 21 de novembro de 2019, que autorizou o Município de Boa Vista do Sul a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia - Alta Complexidade, aos usuários do SUS.” **Expediente do Legislativo:** Não houve. **Correspondências**

Recebida: Ofício n.º 097/2022 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal n.º 1.1135/2022. Ofício n.º 098/2022 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei n.º 063/2022. Ofício n.º 99/2022 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei n.º 064/2022. **Grande Expediente:** Nenhum vereador fez uso da tribuna nesta sessão ordinária.

Ordem do Dia: **PODER EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 061, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista do Sul para o Exercício Financeiro de 2023” o projeto foi colocado em discussão e na sequência posto em votação foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **Não houveram Explicações Pessoais.** **Encerramento da Sessão:**

A presidente colocou a palavra a disposição e não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor a presidente convidou a todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 27 de dezembro de 2022, às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoi Berte Emer, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

Antonio Remonti *Ediane Brambilla Tressoldi* *Glademir Manica* *Manaila Brambilla Guaragni* *Morgana Zarpelon* *Vital Bassano Radavelli*